

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – DEFIL

CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA

THAMIRES MONTEIRO MOREIRA

EMMANUEL LÉVINAS E O EXERCÍCIO DA ALTERIDADE À EDUCAÇÃO

SÃO LUÍS

2025

THAMIRES MONTEIRO MOREIRA

EMMANUEL LÉVINAS E O EXERCÍCIO DA ALTERIDADE À EDUCAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de graduação em Filosofia da Universidade Federal do Maranhão como requisito para obtenção do grau de licenciatura em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Hélder Machado Passos

SÃO LUÍS

2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Monteiro Moreira, Thamires.

EMMANUEL LÉVINAS E O EXERCÍCIO DA ALTERIDADE À EDUCAÇÃO
/ Thamires Monteiro Moreira. - 2025.
50 f.

Orientador(a): Hêlder Machado Passos.

Monografia (Graduação) - Curso de Filosofia,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025.

1. Emmanuel Lévinas. 2. Alteridade. 3. Educação. 4.
Responsabilidade. I. Machado Passos, Hêlder. II. Título.

THAMIRES MONTEIRO MOREIRA

EMMANUEL LÉVINAS E O EXERCÍCIO DA ALTERIDADE À EDUCAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de graduação em Filosofia da Universidade Federal do Maranhão como requisito para obtenção do grau de licenciatura em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Hélder Machado Passos

Aprovada em: _____ de _____ de 2025.

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Hélder Machado Passos

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Examinador 1

Examinador 2

A minha amada mãe Joana Monteiro.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda gratidão aos envolvidos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho. Este estudo só foi possível graças ao apoio, orientação e incentivo de pessoas que estiveram ao meu lado durante esse processo.

Primeiramente, agradeço fortemente a minha mãe, Joana e a minha irmã Thayze, pelos momentos difíceis, pelo empenho e por não medirem esforços para que eu não desistisse de chegar a esse momento.

Aos meus amigos, Josenildo e Juanilce Marlem, aos anos de companheirismo, trocas e incentivos e tudo que anos de amizade constrói.

Também agradeço ao meu amigo Vander, que sempre foi parte essencial desde o primeiro dia, sempre com carinho, afeto e disposição.

Também ao meu orientador Hélder Passos, por ter aceitado está nessa jornada comigo.

Agradeço também a Ana Rosa, por ser amiga, e me conceder um lar, onde muita história poderemos contar.

Assim como aos professores, colegas e amigos que passaram ao longo dessa jornada acadêmica.

Por fim, agradeço a Instituição, Universidade Federal do Maranhão, em tantos desafios, me concedeu muitos momentos de encontros e conhecimentos inestimáveis, que levarei sempre comigo.

“A relação com o mestre não é uma relação com o poder, mas com uma alteridade irreduzível, com uma autoridade”.

Totalidade do infinito: ensaio sobre a exterioridade.

RESUMO

O presente estudo debruçou-se a respeito da ideia de alteridade postulada pelo filósofo Emmanuel Lévinas (1906-1995) e suas implicações ao âmbito educacional, com ênfase no Ensino Médio. Nessa perspectiva, adotou-se uma abordagem teórica e qualitativa, com foco na análise conceitual e expositiva das obras de Lévinas. A pesquisa desenvolve-se essencialmente de forma bibliográfica, baseando-se na leitura e interpretação de textos filosóficos e na literatura secundária relacionada ao tema trabalhado. Nesse sentido, apresentou-se como objetivo geral a investigação do conceito de alteridade levinasiana no exercício educacional do ensino médio. Para tanto, recorreu-se como objetivos específicos: aprender o conceito de alteridade no pensamento levinasiano; o estudo da relação entre alteridade e ética na filosofia levinasiana; e a compreensão do exercício da alteridade na prática educacional no ensino médio. Nesse cenário, as obras *Totalidade infinito* (1961), *Outramente que Ser ou Mais Além da Essência* (1974), *Ética e Infinito* (1982) foram estudadas a fim de extrair e compreender os conceitos-chave de alteridade, ética e responsabilidade conforme propostos por Lévinas. Assim, no presente estudo investigou-se esses conceitos e suas aplicabilidades no contexto educacional. Desse modo, Lévinas propõe uma ética baseada no reconhecimento do Outro como radicalmente diferente e irreduzível ao mesmo, o que implica uma responsabilidade incondicional pelo próximo. Partindo dessa perspectiva, a ética pode orientar práticas pedagógicas que favoreçam o respeito, o diálogo e a formação ética dos estudantes. O trabalho aponta, além disso, para possibilidades e desafios da implementação de uma educação fundamentada na alteridade, considerando a realidade escolar e as relações interpessoais no ambiente educacional.

Palavras-chave: Emmanuel Lévinas, alteridade, educação, responsabilidade.

ABSTRACT

The present study focused on the idea of alterity postulated by the philosopher Emmanuel Lévinas (1906-1995) and its implications for the educational sphere, with emphasis on High School. From this perspective, a theoretical and qualitative approach was adopted, focusing on the conceptual and expository analysis of Lévinas' works. The research is essentially developed in a bibliographic way, based on the reading and interpretation of philosophical texts and secondary literature related to the theme worked. In this sense, the general objective was to investigate the concept of Levinasian alterity in the educational exercise of high school. To this end, the following specific objectives were used: to learn the concept of alterity in Levinasian thought; the study of the relationship between alterity and ethics in Levinasian philosophy; and the understanding of the exercise of alterity in educational practice in high school. In this scenario, the works *Totality Infinity* (1961), *Otherly Than Being or Beyond Essence* (1974), *Ethics and Infinity* (1982) were studied in order to extract and understand the key concepts of alterity, ethics and responsibility as proposed by Lévinas. Thus, in the present study, these concepts and their applicability in the educational context were investigated. In this way, Lévinas proposes an ethics based on the recognition of the Other as radically different and irreducible to the same, which implies an unconditional responsibility for the other. From this perspective, ethics can guide pedagogical practices that favor respect, dialogue and the ethical formation of students. The work also points to possibilities and challenges of implementing an education based on otherness, considering the school reality and interpersonal relationships in the educational environment.

Keywords: Emmanuel Lévinas, alterity, education, responsibility.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2. O PENSAMENTO LEVINASIANO	16
2.1 Trajetória filosófica de Emmanuel Lévinas	18
2.2 Conceito de alteridade	22
3. A ÉTICA COMO ALTERIDADE.....	27
3.1 A alteridade e a responsabilidade pelo Outro.....	31
3.2 Alteridade e justiça.....	35
4. A APLICAÇÃO DA ALTERIDADE À EDUCAÇÃO	39
4.1 Desafios na prática educacional.....	39
4.2 A relação pedagógica na prática educacional	42
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	

1 INTRODUÇÃO

A alteridade, conceito que remete ao reconhecimento do outro em sua diferença, é um elemento fundamental para o processo educacional contemporâneo, especialmente no ensino médio, fase crucial para a formação crítica e cidadã dos jovens. O exercício da alteridade na educação visa proporcionar um ambiente de respeito, empatia e entendimento mútuo, essencial para a convivência em uma sociedade plural, com valores, culturas e vivências diversas. A introdução e prática de conceitos ligados à alteridade são decisivas para a construção de uma consciência social e de uma educação verdadeiramente inclusiva e transformadora.

A ideia de alteridade é originada da filosofia, sendo amplamente discutida por pensadores como Emmanuel Lévinas, que enfatizavam a ética do "encontro com o outro". A alteridade, portanto, se relaciona com a capacidade de reconhecer o outro não apenas como um indivíduo com suas próprias singularidades, mas também como alguém que, ao entrar em relação conosco, nos desafia a repensar nossa própria identidade e nossos valores. No contexto educacional, esse conceito assume um papel central, pois se propõe a desconstruir estereótipos, preconceitos e visões fragmentadas da realidade, estimulando um processo pedagógico que valorize a diversidade e promova a inclusão de todos.

No contexto do ensino médio, o exercício da alteridade conforme Lévinas vai além do aprendizado de conteúdos. Trata-se de fomentar uma educação que busque, de maneira genuína, respeitar as diferenças e promover o encontro entre as diversas subjetividades presentes na escola. Para Lévinas, o outro não é simplesmente o "diferente", mas aquele que desafia nossas próprias concepções de mundo e de verdade, nos colocando diante de uma alteridade que nos obriga a repensar nossas práticas, atitudes e crenças. Nesse cenário, a escola se configura como um espaço de convivência plural, onde as diferenças são acolhidas e respeitadas, e não simplesmente toleradas.

E esse exercício na educação implica, portanto, um processo contínuo de construção de empatia, respeito e responsabilidade em relação ao outro. No ensino médio, isso pode ser concretizado por meio de práticas pedagógicas que envolvam o diálogo e a escuta atenta das diferentes experiências e histórias de vida dos alunos. Lévinas coloca em primeiro plano a "face" do outro, que é um símbolo da vulnerabilidade humana e da necessidade de cuidado e respeito. A partir dessa

compreensão, a escola deve ser um espaço onde os alunos, professores e demais membros da comunidade escolar se vejam uns aos outros em sua humanidade, sem reduzi-los a categorias preconcebidas ou a rótulos simplistas.

Na educação, a alteridade deve ser trabalhada de maneira transversal e contínua, em diversas disciplinas e em diferentes contextos, seja por meio de conteúdos que abordem a diversidade cultural, social e histórica, seja no desenvolvimento de práticas que incentivem o diálogo e a troca de experiências entre estudantes. Nesse sentido, o exercício da alteridade não pode se restringir a um momento específico ou a um conteúdo isolado, mas deve permear a vida escolar de forma integrada, promovendo a reflexão crítica sobre a identidade individual e coletiva, o respeito às diferenças e a empatia com o outro.

Além disso, a alteridade se torna ainda mais relevante em um contexto globalizado e tecnologicamente avançado, no qual os estudantes estão cada vez mais expostos a diferentes culturas, ideias e perspectivas. A escola, nesse sentido, assume o papel de um espaço privilegiado para o desenvolvimento de competências sociais e emocionais, que vão além da simples aquisição de conteúdos acadêmicos. A capacidade de compreender e respeitar o outro, de se colocar no lugar do outro e de agir de forma ética em relação a essa diversidade, são habilidades que devem ser estimuladas durante todo o processo educativo.

Uma das formas de promover o exercício da alteridade no ensino médio é por meio de metodologias ativas, que valorizem a interação, o debate e o trabalho colaborativo. A aprendizagem baseada em projetos, por exemplo, possibilita aos alunos a vivência de situações em que precisam dialogar, ouvir diferentes pontos de vista e, ao mesmo tempo, respeitar as singularidades dos colegas. Esse tipo de metodologia estimula a construção conjunta do conhecimento, ao mesmo tempo que permite que os estudantes percebam a importância de respeitar e integrar as diversidades presentes no grupo.

Ademais, a prática de atividades que envolvam questões como a inclusão social, os direitos humanos, a equidade e a luta contra a discriminação, pode ser uma maneira eficaz de trabalhar a alteridade no ensino médio. A discussão sobre a diversidade racial, étnica, de gênero e de orientação sexual, por exemplo, é uma maneira de conscientizar os alunos sobre as desigualdades e injustiças presentes em nossa sociedade, além de abrir espaço para a valorização das diferentes identidades e formas de existir. Nesse processo, os professores têm um papel fundamental como

mediadores do diálogo e do pensamento crítico, ao estimular os alunos a refletirem sobre suas próprias práticas, atitudes e crenças.

É importante destacar que o exercício da alteridade na educação não é uma tarefa simples nem imediata. Implica não apenas o desenvolvimento de competências cognitivas, mas também emocionais e éticas. A formação de jovens cidadãos conscientes e empáticos exige uma mudança de paradigma educacional, que deve ser orientada para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa com as diferenças. Isso demanda esforços coletivos, envolvendo professores, gestores, alunos e suas famílias, de forma a garantir que a escola seja, de fato, um ambiente de acolhimento e aprendizado, onde a alteridade não apenas é respeitada, mas vivenciada de forma ativa e consciente. O exercício da alteridade no ensino médio é uma prática pedagógica fundamental para a formação de indivíduos críticos, conscientes e preparados para lidar com a diversidade de forma construtiva e respeitosa. Esse exercício não só contribui para a formação de um ambiente escolar mais inclusivo, como também prepara os estudantes para a convivência em uma sociedade plural e dinâmica, onde o reconhecimento das diferenças é essencial para a construção de um futuro mais justo e humano.

O exercício da alteridade de Lévinas no ensino médio também é uma forma de transformar a escola em um espaço de inclusão e de justiça social. Ao colocar o outro no centro da educação, reconhecendo sua dignidade e humanidade, a escola contribui para a construção de uma sociedade mais ética e responsável. Os jovens que vivenciam essa experiência de alteridade são mais propensos a desenvolver uma postura empática e ativa em relação ao mundo, contribuindo para a promoção de uma cultura de paz, respeito e convivência harmoniosa. Nesse sentido, a alteridade não é apenas um conceito filosófico, mas um princípio prático e transformador que pode moldar as relações interpessoais e contribuir para a construção de uma educação que respeite e valorize as diferenças, promovendo a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com os direitos humanos e a justiça social.

Assim, trazendo como roteiro temático desta pesquisa, o primeiro capítulo intitulado INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO LEVINASIANO é apresentado de forma breve o itinerário do pensamento de Lévinas, que é amplamente reconhecido como um dos filósofos mais influentes do século XX, especialmente no campo da ética. Além de ser explorado, aqui, o conceito de alteridade, ponto central desse estudo. Assim, o pensamento de Lévinas rompe com a tradição filosófica ocidental centrada na

ontologia, que prioriza o “ser” como fundamento de todas as coisas. Emmanuel Lévinas propõe uma “filosofia primeira” baseada na ética, onde o encontro com o Outro se torna o evento central da experiência humana. Sua obra, marcada por uma profunda reflexão sobre o sofrimento humano e a responsabilidade ética, foi grandemente influenciada por sua experiência pessoal durante a Segunda Guerra Mundial, bem como por sua formação no pensamento fenomenológico de Edmund Husserl e Martin Heidegger, além de sua herança judaica.

Além disso, percebesse que conceito de alteridade é um pilar fundamental no pensamento de Lévinas. Diferentemente de outras abordagens filosóficas que tendem a reduzir o Outro ao Mesmo (ou seja, àquilo que é semelhante ao Eu), Lévinas argumenta que o Outro é absolutamente diferente, e essa diferença não pode ser assimilada ou compreendida plenamente pelo Eu. O encontro com o Outro, particularmente no rosto do Outro, revela uma transcendência que desafia a totalidade do ser. Essa revelação impõe ao sujeito uma responsabilidade infinita, uma convocação ética que antecede qualquer compreensão ou escolha.

Lévinas, portanto, coloca a alteridade no centro de sua filosofia, propondo uma ética que se define pela responsabilidade pelo Outro e pelo reconhecimento de sua diferença irreduzível. Essa abordagem desafia as concepções tradicionais de subjetividade e identidade, abrindo novas possibilidades para pensar a relação humana e a convivência social, e tem profundas implicações para áreas como educação, política, e direitos humanos.

No segundo capítulo, A ÉTICA COMO ALTERIDADE, faz-se um panorama demonstrando que Lévinas propõe uma revolução no campo da ética ao colocar a relação com o Outro no centro de sua filosofia. Ao contrário da tradição filosófica que privilegia a ontologia (o estudo do ser), Lévinas desenvolve uma “ética da alteridade”, onde o encontro com o Outro é o fundamento de toda a experiência ética. Para ele, a ética não é uma questão de regras ou princípios universais, mas uma responsabilidade infinita e incondicional pelo Outro.

O conceito de alteridade é central na ética de Lévinas. Ele desafia a tendência da filosofia ocidental de reduzir o Outro ao Mesmo, ou seja, de assimilar a diferença à identidade. Para Lévinas, o Outro é absolutamente diferente, e essa alteridade não pode ser compreendida ou totalizada. A alteridade é a marca da transcendência do Outro, que escapa a qualquer tentativa de categorização ou compreensão plena.

A ética da alteridade proposta por Lévinas oferece uma nova maneira de pensar a responsabilidade e a justiça. Em sua visão, a ética não é baseada em regras impessoais, mas em uma relação direta e imediata com o Outro, que exige uma responsabilidade incondicional. A justiça, por sua vez, é o esforço de equilibrar essa responsabilidade em um contexto social mais amplo, sem jamais perder de vista a singularidade e a alteridade de cada ser humano. Essa abordagem ética tem profundas implicações para a filosofia, a política, e a convivência social, destacando a importância de reconhecer e respeitar a diferença e a pluralidade em todas as esferas da vida.

Dessa forma, após esse percurso, o qual identifica-se primeiramente o itinerário do pensamento levinasiano e a ética como alteridade fundamentadas nesse filósofo, segue o terceiro capítulo, denominado A APLICAÇÃO DA ALTERIDADE À EDUCAÇÃO, o qual compreende-se que Lévinas propõe uma abordagem pedagógica que coloca a ética da alteridade no centro da prática educativa, transformando a relação pedagógica em um espaço de responsabilidade e respeito pela singularidade dos alunos.

A relação pedagógica deve ser vista como uma relação ética, onde o educador é chamado a responder à alteridade do aluno. Essa alteridade é manifesta na singularidade de cada estudante, que nunca pode ser completamente compreendida ou reduzida a categorias pré-estabelecidas. O papel do educador, então, não é apenas transmitir conhecimento, mas também reconhecer e respeitar a diferença do Outro, respondendo a ele com responsabilidade e sensibilidade.

Aplicar a ética da alteridade à educação não é isento de desafios. A prática educacional, muitas vezes, opera dentro de estruturas e sistemas que favorecem a padronização e a homogeneização, o que pode ser visto como uma forma de violência simbólica contra a alteridade do aluno. O desafio, portanto, é criar espaços educativos que respeitem e promovam a singularidade, sem cair na tentação de reduzir todos os alunos a um modelo único de aprendizagem ou comportamento.

A aplicação da alteridade à educação, oferece uma visão inovadora que desafia as práticas pedagógicas tradicionais e propõe uma reorientação da relação pedagógica como uma relação profundamente ética. Reconhecer a alteridade do aluno significa valorizar sua singularidade e assumir uma responsabilidade incondicional por seu desenvolvimento, criando um espaço educacional que seja verdadeiramente inclusivo e respeitoso. Embora existam desafios significativos na

implementação dessa abordagem, a ética da alteridade fornece um quadro teórico poderoso para repensar a educação em termos éticos, promovendo uma prática pedagógica que não apenas ensina, mas também acolhe e cuida do Outro em sua plena diferença.

2. O PENSAMENTO LEVINASIANO

Emmanuel Lévinas (1906-1995) é amplamente reconhecido como um dos filósofos mais influentes do século XX, especialmente no campo da ética. Seu pensamento rompe com a tradição filosófica ocidental centrada na ontologia, que prioriza o “ser” como fundamento de todas as coisas. Em vez disso, propõe uma “filosofia primeira” baseada na ética, onde o encontro com o Outro se torna o evento central da experiência humana. Sua obra, marcada por uma profunda reflexão sobre o sofrimento humano e a responsabilidade ética, foi grandemente influenciada por sua experiência pessoal durante a Segunda Guerra Mundial, bem como por sua formação no pensamento fenomenológico de Edmund Husserl e Martin Heidegger, além de sua herança judaica.

Para Lévinas, a ética não é apenas um ramo da filosofia, mas a própria primeira filosofia. Ele afirma que a relação com o outro precede qualquer construção ontológica ou epistemológica. Nesse sentido, o rosto do Outro é um chamado irrecusável à responsabilidade, uma interpelação ética que desestabiliza o “Eu” autocentrado. Como afirma o filósofo: “O rosto do Outro em sua nudez e em sua miséria é o que proíbe matar”. (Lévinas, 1993, p. 178).

Lévinas também critica a tendência da filosofia ocidental de reduzir o Outro ao Mesmo, ou seja, de tentar compreender e assimilar as diferentes categorias de pensamento já determinantes. Para ele, essa atitude anula a singularidade e a transcendência do Outro. Em contrapartida, sua filosofia propõe um encontro ético baseado no acolhimento e na hospitalidade. Em *Entre Nós*, ele escreve: “A relação ética é antes de mais nada uma relação de responsabilidade infinita pelo Outro.” (Lévinas, 1980, p. 170).

Ao enfatizar a prioridade do Outro sobre o Eu, Lévinas redefine a noção de subjetividade. O sujeito, em sua visão, é constituído pela resposta ao Outro, tornando-se plenamente humano na medida em que assume essa responsabilidade. Esse pensamento possui implicações profundas para questões éticas, políticas e educacionais, pois exige uma postura de abertura e respeito às diferenças.

Dessa forma, a filosofia levinasiana convida-nos a reconsiderar nossas relações interpessoais e sociais, priorizando a responsabilidade e o compromisso com a alteridade como fundamentos de uma convivência genuinamente ética.

Aprofundando esse pensamento é essencial compreender sua crítica à tradição filosófica ocidental, especialmente no que diz respeito à primazia da ontologia sobre a ética. Lévinas argumenta que a filosofia, desde Parmênides até Heidegger, tem privilegiado a questão do ser, subordinando a relação com o Outro a categorias ontológicas. Ele propõe uma inversão dessa prioridade, colocando a ética — entendida como responsabilidade pelo Outro — como a "filosofia primeira".

Lévinas reconhece o grande mérito de Husserl e Heidegger com a fenomenologia e a ontologia fundamental por terem resgatado a dimensão concreta da existência. A ontologia foi identificada com a plenitude da vida concreta. Os fatos da realidade não são dados objetivos, fora da consciência com significação própria, mas recebem o seu sentido da consciência que os apreende na intuição. A “volta às coisas mesmas”, ou seja, a compreensão do ser, não apenas de forma conceitual, mas como um debruçar-se sobre todas as situações existenciais, é, para Lévinas, a novidade desse retorno à ontologia. Nesta atitude filosófica tudo o que diz respeito ao homem, à sua atividade cognitiva, vida afetiva, trabalho, necessidades básicas, tudo interessa à reflexão filosófica. Há um retorno às origens da filosofia grega, não por se tratar de uma filosofia perene, mas por uma preocupação com os desafios urgentes da atualidade, fazendo convergir, espontaneamente, a compreensão teórica e abstrata do ser e as questões relativas às situações concretas da vida.

Em sua obra *Totalidade e Infinito*, Lévinas introduz a ideia de que o encontro com o rosto do Outro é uma experiência que transcende a totalidade do ser. O rosto não é apenas uma aparência física, mas uma manifestação que interpela e convoca à responsabilidade: "O modo como o Outro se apresenta, ultrapassando a ideia do Outro em mim, chamamo-lo, de fato, rosto." (Lévinas, 1980, p. 155).

Essa relação face a face é fundamental para Lévinas, pois é nela que o sujeito é chamado a uma responsabilidade infinita, anterior a qualquer conhecimento ou categorização. O rosto do Outro impõe uma obrigação que não pode ser ignorada, uma exigência ética que antecede a liberdade da Eu.

Lévinas também abordou a questão da alteridade radical do Outro, enfatizando que o Outro não pode ser limitado às categorias do Mesmo. Ele critica a tendência da filosofia ocidental de assimilar o diferente ao idêntico, anulando a verdadeira alteridade. Em vez disso, propõe uma relação de acolhimento e hospitalidade, onde o Eu se abre à transcendência do Outro. "A relação com o Outro, ou discurso, é uma relação com o Absolutamente Outro." (Lévinas, 1980, p. 82).

Essa relação não é de conhecimento ou compreensão, mas de responsabilidade e ética. O Eu é chamado a responder ao apelo do Outro, uma resposta que constitui a própria subjetividade. explora ainda a ideia de que a subjetividade se forma através da responsabilidade pelo Outro. "A subjetividade realiza-se como acolhimento do Outro." (Lévinas, 1980, p. 178).

Aqui, a subjetividade não é uma entidade autônoma ou isolada, mas é incluída na medida em que se abre ao Outro e assume a responsabilidade por ele. Essa responsabilidade é infinita e incondicional, não baseada em reciprocidade ou expectativa de retorno.

Souza (2000), ao discutir Lévinas, explora essa ideia de como a ética não está dissociada do contexto histórico. Lévinas sugere que a violência histórica —seja no contexto das guerras, das opressões ou das desigualdades — também deve ser abordada pela ética do sujeito. A ética levinasiana, assim, se configura como uma ética não abstrata, mas inserida em um tempo e espaço social e histórico, buscando constantemente a justiça.

Em suma, o pensamento de Lévinas nos convida a compensar a relação entre o Eu e o Outro, colocando a ética e a responsabilidade no centro da experiência humana. Sua filosofia desafia as concepções tradicionais de subjetividade e conhecimento, propondo uma abertura radical à alteridade como fundamento da existência.

2.1 Trajetória filosófica de Emmanuel Lévinas

Conhecido por sua abordagem ética e fenomenológica da filosofia, que se distanciava dos paradigmas tradicionais. Sua obra é marcada por uma reflexão profunda sobre a ética, a responsabilidade, e o Outro, em um contexto marcado por suas experiências pessoais, como a Segunda Guerra Mundial e o Holocausto, que tiveram grande impacto em sua visão filosófica.

Lévinas iniciou sua trajetória acadêmica influenciado por correntes fenomenológicas, especialmente pela obra de Edmund Husserl e, em particular, pelas reflexões de Martin Heidegger, com quem estudou. No entanto, ao longo do tempo, ele se distanciaria de Heidegger, criticando seu foco na ontologia e na metafísica, para desenvolver uma filosofia centrada na ética, em uma nova leitura do rosto do Outro.

A grande contribuição de Lévinas à filosofia é sua ênfase na ética como o primeiro fundamento da filosofia, propondo que a responsabilidade e a relação com o Outro são anteriores a qualquer busca por ser ou conhecimento. Ele afirmou que, ao encontrar o rosto do Outro, somos convocados a uma responsabilidade infinita e irreduzível. Sua obra se constrói ao redor da ideia de que a ética deve ser compreendida como uma experiência primordial e constitutiva da subjetividade humana, e não apenas como uma questão de normas ou regras.

Lévinas também abordou a filosofia judaica e sua própria herança cultural, trazendo uma reflexão ética que dialoga com o pensamento judaico e suas tradições religiosas, particularmente no que diz respeito ao conceito de "infinito", que em sua visão se liga à alteridade do Outro.

Sua obra é vasta e inclui textos como *Totalidade e Infinito*, onde ele apresenta a centralidade do "Outro" e da ética, e *Ética e Infinito*, que explora a relação entre o humano e o divino. Lévinas influenciou não apenas a filosofia contemporânea, mas também áreas como a teologia, a psicanálise e a teoria política, destacando-se como uma das figuras centrais da filosofia do século XX.

Lévinas começa sua formação filosófica com a fenomenologia de Edmund Husserl e foi, em seguida, discípulo de Martin Heidegger, cujas ideias sobre a questão do ser e a ontologia exerceram grande influência sobre ele. No entanto, se distanciou do projeto heideggeriano, considerando-o excessivamente centrado na ontologia e na busca pelo ser. Para Lévinas, a filosofia não deveria começar com a questão do ser, mas sim com a ética — com a responsabilidade do sujeito em relação ao Outro. A partir de sua crítica a Heidegger, propôs uma radical transformação na compreensão da filosofia: a ética, a relação com o Outro, deveria ser considerada a base de toda experiência humana e o fundamento da subjetividade. Essa ética não é, no entanto, uma ética convencional, baseada em normas ou regras de conduta, mas uma ética radical, que se baseia na resposta à convocação do Outro, que aparece diante de nós, com seu rosto. O conceito do "rosto do Outro" é central na filosofia levinasiana e se refere à presença inescapável e irreduzível do Outro, que nos chama à responsabilidade e nos exige. O rosto do Outro não é simplesmente uma representação, mas uma manifestação que nos desafia e que exige de nós uma resposta ética.

Na obra *Totalidade e Infinito*, Lévinas desenvolve de forma mais elaborada sua crítica à filosofia tradicional, particularmente à filosofia ocidental que, segundo ele, tem

se centrado na totalização e na redução do Outro ao mesmo. A totalização busca compreender tudo em termos de uma totalidade, uma tentativa de reduzir a alteridade a uma categoria que pode ser compreendida ou dominada. Além de argumentar que essa visão é destrutiva, pois ignora a irreduzível alteridade do Outro, que, ao ser reduzido a um objeto de conhecimento ou controle, perde sua dignidade e sua humanidade.

Em contraposição à totalização, propõe a ideia de infinito. O infinito não é um conceito metafísico ou uma abstração, mas um reconhecimento da alteridade irreduzível do Outro, algo que não pode ser completamente capturado ou compreendido pela razão ou pela lógica. O Outro, para Lévinas, nunca pode ser reduzido a uma ideia ou a uma totalidade, pois é sempre mais do que qualquer conceito ou representação que possamos ter sobre ele.

Além de sua reflexão ética, Lévinas também trabalhou em uma filosofia da religiosidade, particularmente no que se refere à relação entre o homem e Deus. Ele vê a relação com o divino não como algo metafísico ou especulativo, mas como uma relação ética que começa com o encontro com o Outro. Para Lévinas, a revelação de Deus ocorre através da face do Outro, e a experiência religiosa é uma vivência ética, marcada pela responsabilidade infinita.

A influência não se limitou à filosofia. Suas ideias impactaram diversos campos, como a teologia, a psicologia, a sociologia e a política. Sua visão da ética como uma relação primária e constitutiva da subjetividade humana, em que a responsabilidade precede qualquer tentativa de autoafirmação ou conhecimento, encontrou eco em correntes de pensamento contemporâneo que buscam reverter a centralidade do sujeito e do eu, em favor da relação com o Outro.

Em *Ética e Infinito*, continua sua reflexão sobre a alteridade e a ética, abordando a questão da religiosidade e da experiência do divino, sempre a partir da perspectiva de que a relação ética com o Outro é um meio de aproximar-se do transcendente. A filosofia de Lévinas, então, propõe uma nova maneira de pensar a subjetividade, a ética e a religião, que se afasta das construções metafísicas tradicionais e que insiste na responsabilidade incondicional diante do Outro.

Para exemplificar autores que compartilhavam ou não das convicções e trajetória de Lévinas, encontra-se Judith Butler, filósofa e teórica política, que é uma das comentaristas que mais se aprofundaram nas ideias de Lévinas, especialmente no que diz respeito à ética da vulnerabilidade e à responsabilidade para com o outro.

Butler vê Lévinas como alguém que traz uma visão ética radicalmente vinculada ao reconhecimento do outro, uma responsabilidade que não pode ser reduzida a uma escolha ou decisão consciente, mas que é imposta pela presença do outro. "A responsabilidade ética que Lévinas descreve não é uma questão de uma escolha ou uma decisão, mas da imposição radical do outro sobre o eu". (Butler, 2004, p. 134)

Butler enfatiza que, para Lévinas, a ética não é algo opcional ou deliberado, mas algo imposto pela presença do outro, o que ressoa com suas próprias preocupações sobre as condições de vulnerabilidade e precariedade da vida humana.

Derrida, embora admirasse a radicalidade da ética de Lévinas, apresentou uma série de críticas e questionamentos sobre as bases de sua filosofia, principalmente no que se refere à possibilidade de um encontro genuíno com a alteridade e à relação da ética com a metafísica. Para Derrida, a ética de Lévinas, embora inovadora, está imersa em paradoxos e tensões internas, especialmente no que diz respeito à linguagem, à metafísica e à própria estrutura da alteridade. O pensamento de Derrida oferece, portanto, uma leitura que questiona a possibilidade de uma ética pura e irrestrita, ao mesmo tempo em que reconhece a importância do impulso ético radical presente na filosofia de Lévinas.

Posteriormente, tal como os existencialistas, se opõe às tentativas de enclausurar a realidade nas amarras totalizantes da razão. Para ele, o genocídio racionalmente realizado e executado na Segunda Guerra Mundial não é produto de uma contingência histórica ou acidente ocidental, mas sim uma consequência clara da racionalidade filosófica e científica totalitária, que reduz o Outro ao Mesmo.

Consequentemente, Emmanuel Lévinas contribui decisivamente para irrupção de um proficiente caminho ético-epistemológico na sociedade hodierna: a alteridade. Este novo modelo de reflexão sobre a construção do conhecimento e das relações humanas surge como denúncia contra os modelos ético-epistemológicos solipsistas, egoístas desumanizadores presentes na contemporaneidade.

Em suma, a trajetória filosófica de Lévinas é uma busca por uma ética radical, em que a responsabilidade pelo Outro por sua alteridade, por sua singularidade é a base da nossa existência. Sua filosofia é um convite a repensar nossas relações humanas e a entender que a verdadeira liberdade e dignidade humana se revelam no encontro com o Outro, na aceitação de sua diferença e na resposta ética a esse encontro.

A trajetória filosófica de Lévinas se caracteriza principalmente pela busca de uma compreensão ética da experiência humana, desafiando as tradições filosóficas que priorizavam a ontologia, o conhecimento ou o ser. Sua reflexão sobre a alteridade, a responsabilidade infinita e o rosto do Outro propõem uma filosofia que põe a ética como central na constituição do sujeito e na organização das relações humanas. Ao fazer isso, Lévinas oferece uma nova perspectiva que busca não reduzir, mas acolher a diferença, colocando a responsabilidade e a ética como o cerne de toda experiência humana e filosófica.

2.2 Conceito de alteridade

O conceito de alteridade é um pilar fundamental no pensamento de Lévinas. Diferentemente de outras abordagens filosóficas que tendem a reduzir o Outro ao Mesmo (ou seja, àquilo que é semelhante ao Eu), Lévinas argumenta que o Outro é absolutamente diferente, e essa diferença não pode ser assimilada ou compreendida plenamente pelo Eu. O encontro com o Outro, particularmente no rosto do Outro, revela uma transcendência que desafia a totalidade do ser. Essa revelação impõe ao sujeito uma responsabilidade infinita, uma convocação ética que antecede qualquer compreensão ou escolha. Lévinas descreve essa experiência de alteridade da seguinte maneira: O rosto do Outro, em sua nudez e fraqueza, é por si só expressão. A origem da linguagem é aqui, a palavra primeira: “Tu não matarás. O rosto é o Outro que me obriga. A partir do rosto, eu não posso matar o Outro; o rosto me ordena essa paz.” (Lévinas, 1980, p. 203).

Um conceito central que se refere à ideia de outro, ou seja, ao ser que é radicalmente diferente de nós. Para Lévinas, o encontro com o Outro é a base de nossa experiência ética, e essa alteridade é irredutível, não podendo ser reduzida a conceitos ou categorias que pertencem ao mesmo. A alteridade é a força que convoca o sujeito à responsabilidade, um chamado moral que não pode ser evitado. Lévinas constrói uma ética da alteridade a partir da premissa de que o ser humano é, em sua essência, responsável pelo Outro, e essa responsabilidade é infinita e sem fim.

Analisa a alteridade com a compreensão de que o Outro não é uma "coisa" a ser compreendida, mas um ser que nos interpela diretamente, exigindo uma resposta ética. A alteridade é vista como a diferença absoluta, que não pode ser reduzida ao mesmo. Ao encontrar o Outro, somos imediatamente chamados à responsabilidade.

De acordo com o autor de *Totalidade e Infinito*:

O rosto do outro me ordena: 'Não matarás', 'Não cometerás adultério', 'Não roubarás', ou simplesmente: 'Não farás mal'. A expressão do rosto do outro é, então, uma ordem, uma convocação à responsabilidade infinita e irreduzível. O rosto do outro, pela sua expressão, irrompe a totalidade e obriga o sujeito a se comprometer com uma responsabilidade que não pode ser delegada ou transferida. (Lévinas, 1980, p. 208).

Aqui, Lévinas nos apresenta o rosto como a manifestação visível da alteridade, algo que vai além da aparência física. O rosto é o símbolo da vulnerabilidade do Outro, o que nos convoca à responsabilidade ética sem possibilidades de negociação ou recusa.

Constrói a ideia de alteridade a partir de uma crítica à filosofia ocidental, que sempre buscou entender a realidade em termos de totalidade. Para ele, a tradição filosófica, que vai desde Platão até Hegel, está centrada na totalização, ou seja, na tentativa de compreender tudo dentro de um sistema fechado. No entanto, essa totalização acaba por reduzir o Outro àquilo que podemos compreender, possuindo ou assimilando, o que, segundo Lévinas, nega sua verdadeira alteridade.

Segundo Lévinas (1980, p. 191):

A filosofia ocidental tem sido, de fato, uma tentativa de totalizar o Outro. O Outro é sempre concebido em função do mesmo, seja como uma ideia, uma representação ou uma categoria. Mas, na verdade, o Outro não pode ser reduzido ao mesmo, porque ele representa algo de irreduzível e infinito. A totalização do Outro é a negação da verdadeira ética, que se dá no reconhecimento da irreduzível alteridade.

Argumenta que a totalidade é uma forma de violência contra a alteridade, pois ela tenta controlar ou entender o Outro com base no que é familiar e conhecido. A verdadeira ética se dá na abertura ao outro, no reconhecimento da diferença que não pode ser assimilada, e que exige de nós uma resposta ética.

Para Lévinas, o conceito de alteridade está intimamente ligado ao rosto, que é a expressão visível da presença do Outro. O rosto não é apenas uma parte física, mas a manifestação da vulnerabilidade, da finitude e da dignidade do Outro, algo que nos chama a assumir uma responsabilidade moral. Quando nos deparamos com o rosto do Outro, somos confrontados não apenas com sua aparência, mas com sua humanidade e com o apelo ético que ele representa.

Nesse sentido:

O rosto do Outro é, antes de tudo, a revelação da vulnerabilidade, da miséria e da finitude. Ele não é um objeto que possamos olhar de longe, mas uma presença que exige uma resposta. O rosto diz: 'Não me matará!', 'Não me reduzirá à sua própria imagem!', mas, ao mesmo tempo, chama para que eu me responsabilize por ele. Ele não se limita a ser uma figura física, mas uma demanda ética que se impõe ao sujeito. (Lévinas, 1980, p. 204).

No encontro com o rosto do Outro, Lévinas vê o desafio ético que não pode ser esquivado. O rosto do Outro nos convoca à responsabilidade sem uma escolha explícita; ele impõe um dever absoluto, que não podemos delegar ou esquivar.

O Outro, para Lévinas, é infinito, no sentido de que nunca podemos reduzi-lo ou compreendê-lo completamente. A alteridade é, portanto, irreduzível e inesgotável, o que significa que, por mais que tentemos conhecer o Outro, ele sempre escapa à nossa compreensão total. Este "infinito" do Outro é uma das características centrais da ética levinasiana, pois a responsabilidade que sentimos por ele é uma responsabilidade sem fim.

Nessa perspectiva:

O infinito do Outro não se limita a um conceito ou a uma ideia. O infinito do Outro não pode ser apoderado por minha razão ou domínio. Ele se manifesta através do rosto, que é sempre mais do que aquilo que posso compreender ou possuir. O infinito do Outro me desafia a uma responsabilidade que não tem fim, uma responsabilidade que vai além de qualquer fim, que não pode ser medido ou completado. (Lévinas, 1980, p. 204).

Lévinas utiliza o conceito de "infinito" para mostrar que o encontro com o Outro nunca pode ser reduzido a uma experiência finita ou limitada. O Outro é sem limites, e isso nos chama à responsabilidade de uma maneira que nunca é completamente resolvida. A ética levinasiana, assim, é uma ética da infinita responsabilidade.

Em sua obra, Lévinas também reflete sobre o trágico da existência humana: nossa relação com o Outro é marcada por uma vulnerabilidade irreparável. A ética do Outro não é uma ética de "felicidade" ou "realização", mas de trágica responsabilidade. Lidar com a alteridade é aceitar o sofrimento, a perda e a morte, sem, no entanto, reduzir a dignidade do Outro a um simples fato ou abstração.

A responsabilidade pelo Outro é trágica porque ela envolve uma confrontação com o sofrimento e a finitude. Não podemos impedir a dor, a morte e a miséria do Outro, mas nossa responsabilidade é, justamente, a de responder a essa vulnerabilidade, sem tentar contornar o sofrimento com explicações ou soluções. (Lévinas, 1980, p. 211).

Aqui, Lévinas enfatiza que a alteridade não é apenas uma teoria filosófica abstrata, mas uma experiência real e dolorosa que nos coloca diante de questões existenciais difíceis e desafiadoras.

A alteridade é uma condição essencial da experiência ética, onde o Outro não é um objeto de conhecimento, mas um sujeito que nos convoca à responsabilidade. A ética verdadeira, para ele, é uma ética da responsabilidade infinita, que se coloca diante do rosto do Outro, um rosto que exige e que jamais pode ser totalmente compreendido ou assimilado. O conceito de alteridade, portanto, não só desafia nossas ideias sobre identidade e conhecimento, mas também propõe uma nova forma de viver, baseada na acolhida do Outro em seu total diferença e na aceitação da responsabilidade que essa diferença nos impõe.

Portanto, coloca a alteridade no centro de sua filosofia, propondo uma ética que se define pela responsabilidade pelo Outro e pelo reconhecimento de sua diferença irreduzível. Essa abordagem desafia as concepções tradicionais de subjetividade e identidade, abrindo novas possibilidades para pensar a relação humana e a convivência social, e tem profundas implicações para áreas como educação, política, e direitos humanos. O Outro, em sua diferença radical, escapa a qualquer tentativa de assimilação ou redução a um sistema de conceitos, o que significa que ele não pode ser compreendido ou dominado. Ao invés disso, o encontro com o Outro deve ser vivido como um desafio ético, no qual nossa responsabilidade por ele se coloca como o fundamento primário da subjetividade humana.

Essa responsabilidade não é negociável e não tem fim; ela é infinita e nos obriga a reconhecer o Outro em sua vulnerabilidade, respeitando sua dignidade e a irredução de sua alteridade. O rosto do Outro, como manifestação visível dessa alteridade, exige de nós uma resposta ética direta, sem possibilidades de evasão, e nos obriga a enfrentar a nossa própria finitude e a do Outro, sem poder estabelecer uma "linha final" para nossa responsabilidade.

Em última instância, a alteridade em Lévinas nos propõe uma ética de abertura, onde a verdadeira moralidade não é construída a partir de regras ou normas, mas da consciência da diferença irreparável que nos coloca em uma posição de responsabilidade, amor e respeito pelo Outro. Essa ética transcende a busca por uma compreensão racional e nos desafia a viver uma vida marcada pelo compromisso com o Outro, que nunca pode ser plenamente conhecido ou controlado. Dessa forma, a

alteridade, em Lévinas, define uma relação radicalmente ética, fundamentada no reconhecimento da infinita e irreduzível diferença do Outro.

3. A ÉTICA COMO ALTERIDADE

Emmanuel Lévinas propõe uma revolução no campo da ética ao colocar a relação com o Outro no centro de sua filosofia. Ao contrário da tradição filosófica que privilegia a ontologia (o estudo do ser), Lévinas desenvolve uma “ética da alteridade”, onde o encontro com o Outro é o fundamento de toda a experiência ética. Para ele, a ética não é uma questão de regras ou princípios universais, mas uma responsabilidade infinita e incondicional pelo Outro.

A ética como alteridade em Emmanuel Lévinas é uma das contribuições mais originais e profundas do filósofo à tradição filosófica ocidental. Ao contrário da maioria das correntes filosóficas que colocam o conhecimento ou a ontologia no centro da reflexão filosófica, Lévinas inverte essa ordem e propõe a ética como a primeira filosofia, aquela que precede qualquer outra reflexão sobre o ser ou o saber. Para ele, a experiência ética surge a partir do encontro com o Outro, um ser radicalmente diferente de nós, que não pode ser reduzido à nossa compreensão, mas que nos convoca a uma responsabilidade irreduzível.

Lévinas propõe que a verdadeira ética não é uma construção de normas universais ou uma aplicação de regras, mas sim a resposta a uma chamada moral que surge a partir da alteridade do Outro. O Outro, com sua diferenciação radical, nos desafia e nos coloca diante da nossa própria responsabilidade, sem que possamos fugir ou delegar essa responsabilidade. Esse encontro com o Outro é simbolizado pelo rosto, que se torna a expressão visível dessa alteridade e da vulnerabilidade do Outro. O rosto nos convoca a agir eticamente, pois nele reconhecemos a fragilidade e a dignidade humana.

Não se limita à simples convivência ou interação entre sujeitos, mas envolve um reconhecimento profundo da diferença do Outro, que nunca pode ser assimilado ou totalizado, mas que exige de nós uma resposta ética contínua e infinita. A ética, então, se torna a base da subjetividade humana, e a alteridade do Outro, um convite constante à abertura, à aceitação e ao compromisso ético. parte do princípio de que a ética não pode ser reduzida a normas abstratas ou universais, como nas abordagens tradicionais da filosofia moral. Para ele, a ética é, antes de tudo, uma resposta ao chamado do outro, um compromisso com o outro que é irreduzível a qualquer tentativa de totalização. A alteridade, para Lévinas, não é apenas uma diferença superficial ou

contingente, mas uma diferença radical e irreconciliável, que desestabiliza a totalidade do eu.

A alteridade como condição ética afirma que a relação ética se dá no momento em que o eu se confronta com o outro, reconhecendo-o como um ser distinto e irreduzível à sua própria visão de mundo.

A face do outro me chama, me interpela, me ordena: 'Tu não matarás'. A ética começa aqui, na face que me chama e me obriga. A face não é uma ideia; é o ser vivo, o ser humano, o outro em sua intransigência. A alteridade é radical, não pode ser absorvida por uma totalidade. (Lévinas, 1980, p. 211).

A ética não pode ser uma questão de simples abstração. Ela está enraizada na transcendência, ou seja, no movimento contínuo do sujeito em direção ao outro. A ética é uma relação com o outro que sempre ultrapassa o sujeito, e que o leva a se descentrar de si mesmo. “A ética é a transcendência do ser humano, o movimento em direção ao outro, o deslocamento do eu para além de si mesmo, para o outro que é irreduzível a tudo o que eu sou e posso compreender.” (Lévinas, 1980 p. 179).

Aqui, Lévinas sugere que a ética está no movimento em que o sujeito se desloca de sua totalidade para reconhecer a alteridade do outro. Esse movimento de transcendência é essencial para a compreensão de sua filosofia ética.

Além disso, a ética, não pode ser reduzida a regras ou normas universais que governam a relação entre os indivíduos. Ao contrário, a ética verdadeira surge no confronto com o outro, que é sempre imprevisível e incompleto. “O outro é o outro por ser irreduzível a mim, e não por ser uma outra versão de mim, um reflexo ou uma multiplicidade de minha própria experiência.” (Lévinas, 1980, p. 190).

Aqui se enfatiza que o outro nunca pode ser compreendido como uma extensão do eu, mas como algo completamente distinto, o que torna a relação ética uma tarefa constante de respeito à diferença radical.

Ainda sobre esse conjunto que leva da alteridade para ética levinasiana, o autor propõe a alteridade como ponto de partida para a construção da ética. A subjetividade é aqui considerada como pressuposto para a elaboração e efetivação da ética, tendo em vista a individualidade do outro e suas diferenças. Percebe-se que a ética não é um mapa conceitual e nem mesmo um protótipo mesmificante, mas sobretudo, promoção da relação com o outro.

A ética tange comportamentos e atitudes de cuidado, zelo, respeito, justiça e equidade na relação com outro. Inferimos assim que a ética alicerça e constrói nas pessoas uma reta intenção no seu agir, e isso se dá de forma honesta, justa e adequada, o que não significa dizer que seja meramente cumprimento de deveres, normas e leis. A ética com base na alteridade incide primordialmente na valorização do ser humano e isso se dá mediante o reconhecimento do outro que se manifesta – epifania, o que me aparece. "Primado da ética, isto é, da relação de homem a homem - significação, ensino e justiça (...) na qual se apoia todas as outras" (Lévinas, 1980, p. 65).

De fato, a ética com o outro e a mesma não necessita ser dita, versada, dispensa e desonera qualquer discurso.

Descreve com propriedade que a "ética, é o humano, enquanto humano. (...) o único valor absoluto é a possibilidade humana de dar, em relação a si, prioridade ao outro." (Lévinas, 1980, p. 222).

Nota-se que o valor ético não se limita a algumas raças da humanidade, denominadas intelectuais, e que se apropriaram da literatura grega. Este valor não pode ser detido por uma porção da humanidade, ele é universal e também para os sem voz e sem vez de nossa sociedade.

Desse fora, é importante alargar nossa compreensão acerca dos valores humanistas e repensar as nossas formas de convivências e relações humanas na perspectiva de construirmos uma sociedade melhor, uma comunidade global solidificada no reconhecimento das diferenças e de maneira peculiar no respeito ao sentido ético do ser humano, e elevar de forma significativa a responsabilidade pelo outro como meio de garantir uma vida digna. É com o sentido da vida que Lévinas manifesta sua preocupação. Ele propõe um novo humanismo, quer resgatar a face do amor e da justiça, ou seja, quer reelaborar a subjetividade pela via do pensamento ético. Este pensamento se estabelece na relação inter-humana.

A ética levinasiana fundamentada na alteridade coloca o outro como ápice, mas isso se dá evidentemente no sentido relacional e não como instância última. Em consonância com tal pensamento, a ética se caracteriza como filosofia primeira e as bases para sua edificação são determinadas mediante o desmoronamento do edifício da ontologia. A ética enquanto filosofia primeira não está pautada na metafísica compreendida pelos clássicos, mas acontece dentro de um movimento relacional. E é estabelecida pela relação entre o eu e o outro.

Sobre esta relação versa o autor:

A relação com outrem não anula a separação. Não surge no âmbito de uma totalidade e não a instaura integrando nela o Eu e Outro. A conjuntura do frente a frente já não pressupõe a existência de verdades universais, onde a subjetividade possa incorporar-se e que bastaria contemplar para que o Eu e o Outro entrem numa relação de comunhão. (...) A alteridade do Outro, aqui, não resulta da sua identidade, mas constitui-a: o Outro é outrem (Lévinas, 1980, p. 211).

Esta relação revela a ética da alteridade, que segundo nosso filósofo, esta concepção suscita a ideia de um novo humano e este novo humanismo inaugurado por Lévinas é o humanismo do outro homem manifestado na sua relação com o outro. Podemos aferir que essa ética requer que a comunhão se efetive no que tange o respeito para a alteridade do outro com sua própria identidade.

A relação ética não pode ser entendida como consequência, ela é simplesmente relação concretizada entre o eu e outro, é o outro que se manifesta totalmente outro. A relação ética é mais do que o nosso pensamento possa pensar e refletir. Isso implica naquilo que o filósofo lituano - francês entende como sendo ética, porque não pode ser dita, mas meramente vivida, experienciada nas relações interpessoais e intersubjetivas. A ética engloba em si o relacionamento social, político, económico, cultural, étnico e religioso desprovido de interesses ideológicos. Em razão disso, a relação ética não depende de uma ação que exige por si uma consequência, ou efeito posterior, mas ela é unicidade e subjetividade do outro. Quem de fato determina a relação ética nunca é o eu com sua ação. Nesse pensamento, quem determina a relação ética é sempre o outro que se apresenta e se manifesta no rosto que, por si se comunica, já fala, ou seja, já é discurso. A relação ética não é imposição do eu sob o outro, não é manutenção da soberania do eu e nem tão pouco se reduz a atividade da consciência.

Na relação de um para com o outro, a essência da linguagem ética deve ser a interpolação, o vocativo. Porque o outro não é alguém que eu compreenda, que investigue a partir de um sistema, mas que me interpela e que clama. O outro se dirige até mim, e está desnudo.

De acordo com Grzibowski, (2010, p. 82-83):

A desnudes do rosto que não é o que se oferece a mim para que o desvele, e que, por isso seria oferecido a meus poderes, a meus olhos e a minhas percepções em uma luz exterior até ele". (...). A relação ética do Mesmo para

com o Outro, relação de responsabilidade, não entrará ou não se deixará englobar pelo plano racional ou ontológico. A relação será sempre infinita

A ética enquanto filosofia primeira é voltada para o outro que é totalmente alteridade. Quando não há alteridade temos o poder pelo poder, injustiça, domínio, violência, tiranias guerras e mortes.

Portanto, é de extrema importância enfatizar que a filosofia ética de Emmanuel Lévinas nos instiga para estabelecermos uma crítica para os mais variados sistemas sociais, políticos económicos, religiosos e culturais que não reconhece o outro de forma holística. Nossas atitudes não são verdadeiramente éticas quando não pensamos o diferente e não o aceitamos. Temos aí uma sociedade caracterizada pela pluralidade no pensar e no agir que requer que instaremos um diálogo ético capaz de promover a humanização dos societários, pois a ética da alteridade quer gerir uma nova concepção de humanismo. A relação com a alteridade do outro abre caminhos, probabilidades para o entendimento da subjetividade e consequentemente para o entendimento da intersubjetividade. Lévinas define o modo de ser humano como algo além da essência, ou seja, um humanismo do outro homem. O humanismo ético levinasiano é caracterizado pela essa relação do homem com o outro.

Toda ética levinasiana é fundamentada na defesa da vida. É uma ética da responsabilidade em defesa do outro. A ética da alteridade do rosto nos inquieta e não nos deixa indiferentes mediante o grito e o clamor de milhões de famintos e marginalizados e o rosto do outro presente nessas categorias nos interpelam pela nossa solidariedade, responsabilidade social e justiça. A ética do nosso pensador está pautada no cuidado responsável da vida ameaçada e fragilizada pelo sistema capitalista e outros sistemas como a globalização, que desfigura o rosto do outro enquanto manifestação, linguagem e fala.

3.1 A alteridade e a responsabilidade pelo Outro

No âmbito da filosofia, Emmanuel Lévinas apresenta uma abordagem notável e corajosa à questão da alteridade ética, introduzindo conceitos fundamentais como o cuidado, o respeito e a responsabilidade em relação ao outro. Sua proposta representa uma ruptura substancial com o paradigma tradicional da filosofia clássica, que geralmente negligencia a consideração do outro como um ser em relação. A contribuição mais distintiva de Lévinas reside na afirmação de que a alteridade não

pode ser plenamente apreendida exclusivamente através da lente de nossa própria razão; ela se revela de maneira mais autêntica quando vista a partir da perspectiva do outro. O filósofo levanta questões substanciais sobre a ética que emerge da ontologia, argumentando que tal abordagem frequentemente resulta em uma ética marcada pelo exercício do poder, a promoção de interesses próprios, a perpetuação da opressão e a busca pelo domínio. Ele destaca que a ética ontológica muitas vezes desconsidera o outro, minando assim sua verdadeira consideração ética, a responsabilidade.

A relação entre alteridade e responsabilidade no pensamento de Emmanuel Lévinas é central em sua filosofia ética. A alteridade, ou a "outredade", refere-se à radical diferença e irredução do outro, enquanto a responsabilidade é a resposta ética que surge diante dessa alteridade. Para Lévinas, a ética não é um sistema de regras que governam o comportamento entre sujeitos, mas uma relação fundamental que surge da face do outro, um apelo que o sujeito não pode evitar. A responsabilidade pelo outro, portanto, é anterior à liberdade e à escolha, sendo um compromisso incondicional com a vulnerabilidade e a singularidade do outro.

A alteridade como um apelo ético, é uma característica fundamental do outro, que nunca pode ser reduzido ao eu, ao sujeito. O outro se apresenta ao sujeito de forma irreconhecível, desafiando qualquer tentativa de assimilação. A face do outro é o lugar onde essa alteridade se manifesta de maneira mais clara, pois é nela que o sujeito encontra a exigência ética da responsabilidade.

Assim, "A face do outro me chama, me interpela, me ordena: 'Tu não matarás'. A ética começa aqui, na face que me chama e me obriga. A face não é uma ideia; é o ser vivo, o ser humano, o outro em sua intransigência." (Lévinas, 1980, p. 208).

Aqui, Lévinas destaca que o outro não se apresenta apenas como uma ideia ou como uma imagem passiva, mas como alguém que impõe uma ordem ética. O outro chama o sujeito a uma responsabilidade que não pode ser ignorada ou delegada. A face do outro, portanto, é um lugar de presença radical e de exigência moral, onde a responsabilidade se origina. A responsabilidade ética, para Lévinas, surge da alteridade do outro e da impossibilidade de escapar dessa demanda.

Responsabilidade anterior à Liberdade, uma das inovações mais profundas na filosofia de Lévinas é a inversão da relação entre liberdade e responsabilidade. Para ele, a responsabilidade pelo outro é anterior à liberdade do sujeito. A responsabilidade não é uma escolha ou uma decisão livre, mas uma exigência que precede qualquer ato de liberdade. O sujeito não escolhe ser responsável pelo outro; ele é colocado, de

forma irremediável, diante da necessidade do outro, que é sempre mais do que ele pode compreender ou controlar. Observa-se que "a responsabilidade é algo que precede a liberdade. Antes de ser livre, sou responsável. Não sou livre para fazer o que quero, mas para responder ao outro, que me chama." (Lévinas, 1980, p. 178).

A responsabilidade, portanto, não é uma questão de escolha ou de ação voluntária, mas uma exigência que antecede qualquer ação. Ao ser confrontado com o outro, o sujeito se vê imediatamente responsável, antes mesmo de poder afirmar sua liberdade ou suas intenções. Isso implica uma responsabilidade que não pode ser elidida ou transferida, pois ela é imposta pela presença do outro.

A responsabilidade que Lévinas descreve não é limitada a uma troca de favores ou a um acordo entre iguais. Em vez disso, ela é infinita e irreduzível, no sentido de que o sujeito nunca pode se livrar dessa responsabilidade. O outro é irreduzível à totalidade do sujeito, e, por isso, a responsabilidade é sempre uma tarefa aberta, inacabada e sem fim.

Sob esse viés, Lévinas demonstra em *Totalidade e Infinito* a responsabilidade, a qual "(...) é infinitamente irreduzível, não se esgota, não pode ser delegada. Mesmo que o sujeito tente, ele permanece responsável, sem possibilidade de transferir essa responsabilidade a outra pessoa." (Lévinas, 1980, 181).

Essa responsabilidade infinita é o que torna a ética de Lévinas única. Não existe uma solução final ou um momento em que o sujeito possa dizer que cumpriu seu dever moral. A responsabilidade é contínua e sem condições. Em certo sentido, Lévinas nos apresenta uma ética que nunca termina, pois sempre há um novo apelo do outro, uma nova exigência de cuidado e de atenção, que o sujeito deve responder.

A relação ética com o outro, é sempre uma forma de transcendência. O sujeito não pode apreender o outro de maneira total ou reduzir sua experiência à sua própria perspectiva. O outro escapa ao controle do sujeito e exige uma resposta ética que ultrapassa o eu. A transcendência, nesse sentido, é o movimento constante de ir além de si mesmo para se abrir ao outro. "O infinito não é o não ser, mas a irreduzibilidade do ser, sua recusa de ser abarcado. O infinito é a face do outro." (Lévinas, 1980, p. 204).

A transcendência da relação ética é, portanto, uma abertura do sujeito à alteridade do outro, uma abertura que nunca pode ser concluída ou totalizada. O infinito do outro não é algo que o sujeito possa compreender ou dominar, mas algo que continuamente desafia e ultrapassa sua compreensão.

A filosofia como ética de Lévinas coloca a alteridade como o fundamento da responsabilidade. A ética, para ele, não é uma questão de regras ou normas universais, mas uma relação entre o sujeito e o outro, onde a face do outro é o ponto de partida para uma responsabilidade que é anterior à liberdade. A responsabilidade pelo outro é infinita e irreduzível, e não pode ser transferida ou evitada.

Em um mundo frequentemente destituído de uma ética sólida, a proposta de Emmanuel Lévinas emerge como uma tentativa de responder aos desafios da contemporaneidade, a qual ainda permanece influenciada pela tradição ontológica da filosofia ocidental. A responsabilidade se apresenta como uma convocação para promover um novo humanismo, uma abordagem que não pode ser desconsiderada, uma vez que reconhece o outro como um elemento fundamental no processo de construção e promoção da humanidade.

Conforme a filosofia de Emmanuel Lévinas, somos responsáveis uns pelos outros devido à essência intrínseca de nossas relações interpessoais. Para Lévinas, a responsabilidade para com o outro não é uma escolha, mas sim uma imposição ética que emana do encontro face a face com o outro. Este encontro com o “rosto do outro” nos confronta com a singularidade e humanidade do próximo, desafiando-nos a reconhecer sua vulnerabilidade e necessidades. Lévinas argumenta que a ética precede qualquer reflexão filosófica ou teórica, e que a responsabilidade ética é uma resposta imediata e incondicional à presença do outro. Ele descreve a responsabilidade como um chamado que nos convoca a cuidar, proteger e agir em favor do outro, independentemente de suas características pessoais, como raça, religião, cultura, ou qualquer outra distinção. Essa responsabilidade constitui o alicerce das relações humanas e nos torna moralmente obrigados a agir eticamente em relação ao outro. Então, de acordo com Lévinas, a responsabilidade pelos outros é uma condição fundamental da existência humana, uma imposição ética inescapável e é o cerne de suas reflexões sobre a ética e a moralidade. A interconexão entre seres humanos, revelada através da responsabilidade mútua, representa um tema central em sua filosofia.

Portanto, transforma a ética em um movimento contínuo de resposta à necessidade do outro, que é sempre mais do que o sujeito pode compreender ou controlar. Nesse sentido, a alteridade não é apenas uma diferença, mas uma demanda ética radical, que exige do sujeito uma abertura infinita para o outro. A ética de Lévinas,

portanto, é uma ética de responsabilidade infinita, que desafia qualquer tentativa de totalização e exige uma resposta sem fim ao apelo do outro.

3.2 Alteridade e justiça

A relação de Alteridade e justiça são conceitos fundamentais para a filosofia ética de Emmanuel Lévinas, especialmente em sua obra *Totalidade e Infinito*. A abordagem levinasiana procura inverter a tradicional concepção de ética centrada no sujeito e na razão, priorizando a relação com o outro, o que ele chama de "alteridade".

Como já supracitado a alteridade está diretamente ligada à ideia de que o "outro" não pode ser reduzido a uma categoria ou conceito do "mesmo". Em vez disso, o outro é irreduzível à nossa compreensão e, ao mesmo tempo, é a fonte da ética. O outro, em sua totalidade, é sempre o que escapa à nossa tentativa de domínio ou entendimento total. "A alteridade é a condição da ética: o outro, aquele que não sou eu, é o que vem me interpelar e desafiar, sem que eu possa reduzi-lo ao que conheço ou ao que posso compreender." (Lévinas, 1980, p. 186).

A alteridade é, portanto, o fundamento da ética levinasiana. O outro, na sua diferença absoluta, não é uma extensão de meu ser ou algo que se subordina ao meu pensamento. Ele é radicalmente diferente de mim, e, justamente por isso, exige um tipo de responsabilidade ética que não pode ser negada ou ignorada.

A justiça em Lévinas também se diferencia da visão tradicional. Para ele, a justiça não se resume à equidade ou à aplicação impessoal de normas. Em vez disso, a justiça está ligada à maneira como o outro é reconhecido e respeitado em sua irreduzível alteridade. A justiça verdadeira, exige que eu não apenas reconheça o outro, mas que eu me comprometa com a sua singularidade e com a sua liberdade.

Lévinas sugere que a justiça não pode ser reducionista e deve sempre reconhecer a diferença do outro, sem tentar acomodá-lo dentro de um sistema fechado de categorias ou definições. Ele argumenta que a verdadeira justiça surge da responsabilidade irreduzível que o eu tem em relação ao outro.

"A justiça é a tentativa de levar a ética a um nível de universalidade, onde a alteridade do outro não se dissolve na abstração de uma igualdade numérica, mas é reconhecida na sua infinita singularidade." Lévinas, 1980, p. 209).

A justiça, então, não se refere apenas a uma regra ou lei impessoal, mas envolve uma atenção à alteridade do outro e um compromisso ético com ele. Para

Lévinas, a justiça nunca pode ser uma simples aplicação de normas; ela exige um acolhimento da diferença do outro.

Alteridade se refere à relação fundamental com o outro em sua diferença radical. Ela implica um encontro com o outro que me desafia e me convoca a uma responsabilidade ética. Alteridade é a experiência de reconhecimento da total diferença do outro.

Justiça está mais ligada ao reconhecimento de que a alteridade deve ser preservada e respeitada dentro das estruturas sociais e políticas. Justiça, em Lévinas, é a aplicação de uma responsabilidade ética que leva em conta a irreduzível diferença do outro. Ela busca dar a cada um o que é devido, sem subordinar o outro a uma norma impessoal.

Enquanto a alteridade é a condição inicial do encontro ético, a justiça é o modo como essa alteridade é reconhecida e tratada na sociedade, de forma que a diferença do outro seja mantida e respeitada.

Esses conceitos são complexos e apresentam uma ruptura com muitas tradições filosóficas ocidentais, como o utilitarismo ou o kantismo, que tentam generalizar ou universalizar a ética de maneira impessoal. Para Lévinas, a ética começa no face a face com o outro e a responsabilidade que surge desse encontro.

A questão da justiça em Lévinas é tratada de forma complexa e profunda em sua filosofia, onde ela vai além da simples aplicação de normas ou leis. A justiça não pode ser vista como uma abstração que tenta reduzir a diferença do outro a um padrão uniforme. A verdadeira justiça, em seu entendimento, é aquela que respeita a alteridade do outro, que está consciente de sua infinita singularidade e que não busca a homogeneização do ser humano, mas o reconhecimento e a preservação da liberdade do outro.

A Justiça como responsabilidade e respeito à alteridade, a justiça não pode ser pensada sem a ética, já que a ética é a primeira responsabilidade que tenho em relação ao outro. A ética é uma responsabilidade primordial, e a justiça é uma extensão dessa responsabilidade para o campo social e político. Lévinas não vê a justiça como uma questão apenas de aplicar regras ou de garantir a igualdade, mas como uma prática que deve ser impregnada de ética, onde a alteridade do outro é levada em consideração.

Nesse sentido:

A justiça é a tentativa de pensar a ética, ou seja, a responsabilidade que é em mim, como sendo não só uma relação com o outro, mas como sendo também uma universalidade. A justiça é a maneira de instituir o outro na sua singularidade, sem o perder, sem o absorver, sem fazer dele uma parte do mesmo. Justiça é, portanto, a maneira de instituir o que é realmente outro, de fazer com que o outro seja respeitado enquanto tal. (Lévinas, 1980, p. 210).

Lévinas coloca a justiça no âmbito da instituição e da universalidade, mas não no sentido de uma igualdade impessoal. Ele destaca que a justiça não pode comprometer a alteridade do outro, mas deve buscar uma forma de universalidade que respeite a singularidade e a diferença do outro.

Lévinas insiste que a verdadeira justiça está imersa no reconhecimento da diferença radical do outro. Para ele, o conceito de justiça não pode ser reduzido a uma formulação puramente

lógica ou jurídica; ela deve ser vista como uma ação que leva em conta a singularidade irreduzível de cada ser humano.

Como se observa em Lévinas (1980, p. 122):

A justiça é não apenas a recusa do eu em se tornar senhor do outro, mas também a recusa da redução do outro à minha razão ou ao meu desejo. A justiça é a exigência de que o outro seja respeitado em sua alteridade absoluta, que não se dissolve em categorias familiares para mim, nem se torna uma parte do meu ser ou da minha compreensão. A justiça não é algo que eu posso aplicar como uma fórmula abstrata, mas sim uma ação concreta que envolve o reconhecimento de que o outro nunca pode ser totalmente compreendido ou assimilado ao meu ponto de vista.

Há a recusa de submeter o outro à totalidade do eu, o que implica em um compromisso ético constante em reconhecer que o outro é sempre mais do que podemos compreender. A justiça, então, exige uma atitude de respeito contínuo à radical diferença do outro.

Além disso, Lévinas também aborda a justiça no âmbito político e social, afirmando que a justiça é uma prática que se realiza em uma esfera pública onde os sujeitos se relacionam uns com os outros. No entanto, ele destaca que a verdadeira justiça deve ultrapassar o conceito de igualdade numérica ou de regras impessoais, uma vez que isso poderia reduzir o outro à sua funcionalidade dentro de um sistema.

Segundo o autor de *Ética e Infinito*:

A justiça é a ideia de que a alteridade do outro não pode ser dissolvida em uma abstração, nem pode ser subordinada a uma regra, por mais universal que ela seja. A justiça deve ter como ponto de partida a diferença e a responsabilidade que tenho em relação ao outro. Ela não pode ser entendida apenas como a distribuição de bens ou direitos, mas como o esforço de garantir que o outro, com toda a sua diferença, tenha sua dignidade e sua liberdade respeitadas. (Lévinas, 1993, p. 127).

Lévinas insiste que, na justiça política, deve-se sempre levar em consideração a alteridade do outro e o reconhecimento de sua liberdade irreduzível. A justiça deve ser uma tentativa de garantir que cada indivíduo, na sua singularidade, tenha espaço para se expressar e para viver de acordo com sua própria liberdade. Essa ideia se opõe ao conceito de uma justiça que tenta aplicar uma fórmula de igualdade sem considerar a riqueza da diversidade humana.

Então, Lévinas também vê a justiça como algo impossível de alcançar plenamente, devido à natureza infinita da alteridade do outro. O outro sempre estará além do que podemos compreender ou dominar, o que coloca a justiça em um estado de tensão constante. A justiça, assim, é sempre uma busca, uma tentativa que nunca se resolve completamente, pois sempre haverá mais para fazer em termos de reconhecer e respeitar a alteridade.

Em *Totalidade e Infinito*, Lévinas conclui que a justiça é, antes de tudo, a tensão entre o desejo de reduzir a totalidade do outro à minha compreensão e a necessidade de respeitar sua infinita alteridade. Ela é a busca pela equidade que não comprometa a liberdade do outro, e que, ao contrário, busque uma maneira de garantir que o outro tenha sua diferença reconhecida e valorizada. A justiça é o esforço contínuo por manter a alteridade do outro intacta, por mais que isso nos desafie e nos coloque em uma posição de responsabilidade intransigente.

Portanto para Lévinas, a justiça é inseparável da ética, pois ela surge da responsabilidade do sujeito em relação ao outro. A justiça verdadeira não é uma simples aplicação de normas, mas um compromisso ético que visa reconhecer e respeitar a singularidade do outro em sua totalidade. Embora essa justiça nunca possa ser totalmente alcançada, ela é o ideal para o qual devemos nos dirigir, um movimento constante de respeito à diferença radical do outro.

4. A APLICAÇÃO DA ALTERIDADE À EDUCAÇÃO

A aplicação da alteridade, conforme proposta por Emmanuel Lévinas, na educação envolve a consideração do outro como sujeito ético, digno de respeito e cuidado, cujo reconhecimento é fundamental para a prática pedagógica. Para Lévinas, a ética começa no encontro com o outro, e a responsabilidade por esse outro antecede qualquer sistema de conhecimento. Quando aplicado ao campo educacional, esse conceito transforma o processo de ensino-aprendizagem, criando uma pedagogia que vai além da transmissão de conteúdo e que se baseia na construção de uma relação genuína entre educador e educando.

A alteridade como ponto de partida para a educação: Lévinas propõe que o processo educativo deve partir do reconhecimento da alteridade do outro. Isso implica não só em reconhecer a diversidade cultural, social e histórica dos alunos, mas também em se abrir ao novo, ao diferente, ao que o aluno traz de sua experiência singular. A educação, então, não é uma imposição de valores ou uma uniformização de pensamentos, mas um processo de encontro, onde o educador se compromete com o crescimento e a dignidade do outro.

4.1 Desafios na prática educacional

Na perspectiva de Emmanuel Lévinas, os desafios da alteridade e responsabilidade na contemporaneidade englobam diversas questões prementes, sobre as quais segue breve reflexão. Em uma sociedade cada vez mais caracterizada pelo individualismo, é comum que as pessoas priorizem seus próprios interesses e desejos, muitas vezes relegando a responsabilidade para com o outro a um plano secundário. Isso representa um desafio para a ética da alteridade, que enfatiza a importância de colocar o outro em primeiro lugar. Para Lévinas, o ser humano deve estar sempre em alerta diante da face do Outro. “O Outro é o não si mesmo. É toda manifestação do ser humano fora de si. É esse ser que se chama à responsabilidade consigo mesmo e com a existência para além de si mesmo.” (Lévinas, 1993, p. 53).

Na era digital, é notável a tendência à virtualização das relações interpessoais, o que frequentemente resulta em interações superficiais e despersonalizadas. A possibilidade de anonimato e a distância geográfica muitas vezes atuam como barreiras à empatia e ao respeito pelo outro. Isso, por sua vez, acarreta um desafio

significativo na construção de relações autênticas fundamentadas nos princípios de alteridade e responsabilidade preconizados por Lévinas.

Os Conflitos Interétnicos e Interculturais, na contemporaneidade, a crescente diversidade cultural e étnica em uma sociedade globalizada frequentemente resulta em conflitos e incompreensões. Dentro do contexto da ética da alteridade de Lévinas, surge o desafio de superar preconceitos arraigados e estereótipos enraizados, com a finalidade de fomentar um ambiente de respeito genuíno pelas identidades culturais e étnicas dos outros. Isso requer a disposição de se engajar com empatia, reconhecendo o valor intrínseco das diversas culturas e identidades, além de promover uma convivência mais harmoniosa e justa. A desigualdade econômica generalizada e a falta de acesso a recursos básicos em diversas partes do mundo representam sérios desafios à ética da responsabilidade e à promoção da justiça social.

Na visão de Emmanuel Lévinas, a importância de agir em relação aos outros, sobretudo aqueles que vivem em situações de vulnerabilidade, é enfatizada como um imperativo ético. A disparidade na distribuição de recursos e oportunidades coloca a responsabilidade de auxiliar aqueles em necessidade no centro da discussão sobre justiça social, buscando equilibrar as desigualdades e promover uma sociedade mais justa e inclusiva. Lévinas nos lembra de que a ética não é apenas um dever, mas uma forma essencial de relacionar-se com o mundo e com nossos semelhantes com respeito. Assim,

O respeito é uma relação entre iguais, não somos iguais em termos de raça, condição social, opiniões políticas, religião ou cultura, mas compartilhamos uma igualdade fundamental como seres humanos. A justiça supõe esta igualdade original. (Lévinas, 2004, p. 62).

A importância do respeito e da justiça em relação ao outro reside na necessidade de agirmos de forma mais responsável e comprometida com a proteção daqueles que frequentemente sofrem e são explorados por sistemas que priorizam seus próprios interesses, negligenciando o respeito e a justiça. Esses surgem principalmente devido à complexidade de integrar uma filosofia que exige uma ética de responsabilidade e respeito pelo outro, em um sistema educacional que frequentemente valoriza a eficiência, o controle e a padronização. Alguns desses desafios consistem em reconhecer as necessidades individuais dos alunos, tal como

o da Escuta Ativa e do Reconhecimento da Alteridade, onde Lévinas propõe que o encontro com o outro deve ser marcado por uma escuta atenta e pela disposição de reconhecer o outro em sua diferença. Na prática educacional, isso se traduz na necessidade de um professor que esteja verdadeiramente aberto ao aluno, disposto a escutá-lo em sua singularidade. Porém, isso é um grande desafio em um sistema educacional que muitas vezes funciona de maneira burocrática e impessoal.

"A ética não é uma reflexão sobre o bem, mas uma relação com o outro, no momento em que ele se apresenta, de uma maneira que não pode ser reduzida a um sistema ou a uma definição." (Lévinas, 1980, p. 178).

Na prática escolar, essa escuta genuína pode ser dificultada pela falta de tempo, pela sobrecarga de conteúdos a serem transmitidos e pela pressão por resultados rápidos e objetivos. A professora ou o professor pode se ver preso a um currículo rígido e a padrões de avaliação que não favorecem uma escuta atenta das necessidades e das experiências individuais de cada aluno.

Também podemos citar o desafio do autêntico o ensino baseado na alteridade requer um espaço de diálogo, onde o professor e o aluno se encontram como sujeitos que se reconhecem mutuamente. No entanto, a estrutura tradicional de ensino pode dificultar essa troca genuína de ideias e a construção conjunta do conhecimento. A sala de aula muitas vezes adota uma abordagem vertical, onde o professor é visto como a fonte de saber e o aluno como um receptor passivo, o que impede a construção de um diálogo verdadeiramente aberto e ético. "O encontro com o outro é sempre uma surpresa, um enfrentamento. Ele me questiona e me obriga a responder." (Lévinas, 1980, p. 211).

O desafio na prática educacional, portanto, está em romper com a hierarquia tradicional da sala de aula e promover um espaço em que o diálogo não seja apenas uma troca de informações, mas uma verdadeira relação ética, onde as vozes de ambos – educador e educando – sejam ouvidas e respeitadas. Isso exige mudanças na prática pedagógica, que nem sempre são viáveis dentro de currículos fechados e metodologias tradicionais.

Além de tudo, a pedagogia levinasiana demanda tempo e atenção plena ao outro, o que se traduz em práticas educativas que exigem uma dedicação profunda para realmente reconhecer e acolher o aluno em sua alteridade. No entanto, em um sistema educacional que lida com grande número de alunos e com a pressão por resultados rápidos e quantificáveis, o tempo para essa relação ética pode ser

insuficiente. Refletindo sobre o tempo e o encontro com o outro: "O outro se coloca sempre antes de mim, e essa prioridade do outro é o fundamento da ética." (Lévinas, 1980, p. 188).

O desafio na educação, portanto, é conciliar a urgência do tempo escolar com a necessidade de criar um espaço onde o outro seja reconhecido como prioridade. Em muitas instituições, o tempo dedicado ao processo de aprendizagem e ao cuidado do aluno é escasso, o que dificulta a implementação de uma educação que se baseie no reconhecimento da alteridade e no respeito à individualidade do educando.

Portanto, a aplicação da alteridade de Lévinas na educação oferece uma perspectiva ética revolucionária, mas também enfrenta desafios práticos significativos. Reconhecer o outro em sua totalidade, atender à responsabilidade que isso implica, valorizar a diversidade e promover um diálogo genuíno são objetivos que exigem transformações profundas na prática educacional, no sistema de ensino e na formação dos educadores. Superar esses desafios exige um compromisso coletivo para repensar a educação não apenas como um meio de transmissão de conteúdos, mas como um espaço ético de encontro e cuidado, onde a alteridade do outro seja respeitada e valorizada.

4.2 A relação pedagógica na prática educacional

Se retornamos ao pensamento levinasiano constatamos que, a ética começa com o encontro com o outro, que nunca pode ser reduzido ou objetificado. No contexto da educação, isso implica que a relação pedagógica é essencialmente um encontro entre o educador e o educando, em que o educador deve reconhecer a alteridade do aluno. Esse encontro não é um simples processo de transferência de saberes, mas uma relação ética em que o outro (o aluno) se apresenta como um ser único e irreduzível.

O outro não é um objeto a ser conhecido, mas uma presença que me interpela e me exige uma resposta. (Lévinas, 1980, p. 44-50).

Na sala de aula, isso significa que o professor deve sempre tratar o aluno como alguém único, com suas próprias experiências e necessidades, e não apenas como um objeto de aprendizado. A relação pedagógica é, portanto, um espaço de respeito e responsabilidade, no qual o educador deve se posicionar diante do aluno de maneira ética, ouvindo-o, reconhecendo suas particularidades e respeitando sua subjetividade.

Lévinas enfatiza que a alteridade implica o reconhecimento da diferença e a aceitação do outro em sua totalidade. Esse conceito é especialmente importante nas relações pedagógicas, pois implica que o educador deve respeitar as diferenças dos alunos – culturais, sociais, psicológicas e cognitivas. Na pedagogia levinasiana, a diferença não é algo a ser superado ou uniformizado, mas algo a ser respeitado, pois é através da diferença que o encontro ético ocorre.

A diferença não é uma separação, mas o espaço da abertura para o outro. O outro me desafia a ir além de mim mesmo. (Lévinas, 1980, p. 40-50).

Na prática educacional, isso significa que o professor deve estar atento às necessidades individuais de cada aluno, respeitando e acolhendo as diferenças em um ambiente inclusivo. As relações pedagógicas, portanto, não podem ser baseadas em uma homogeneização dos alunos, mas devem permitir que cada um se desenvolva a partir de sua própria singularidade.

No ensino médio, a troca pedagógica fundamentada na ética de Lévinas assume contornos especialmente importantes, considerando as transformações cognitivas, sociais e emocionais que os adolescentes vivenciam nesse período. A adolescência é uma fase de formação de identidade, busca de reconhecimento e assertividade nas relações sociais, o que implica que as relações pedagógicas nesse contexto não podem ser apenas um processo vertical de transmissão de conhecimento. Pelo contrário, elas devem ser marcadas pela responsabilidade e pelo diálogo ético, fundamentais para um aprendizado significativo.

A aplicação da filosofia de Lévinas no ensino médio traz uma série de implicações para a construção de um ambiente educacional mais inclusivo, respeitoso e transformador, não apenas para o aluno, mas também para o professor.

Lévinas vê a educação como um encontro com o outro, e no ensino médio, esse "outro" é um adolescente em processo de autoconhecimento, cheio de questões, desafios e uma forte necessidade de ser reconhecido. Essa é uma fase de construção de valores, de enfrentamento de pressões sociais e familiares, de busca por identidade, e o professor deve ser sensível a esse processo.

O outro, no momento em que ele se apresenta, não é um objeto a ser conhecido, mas uma presença que me interpele e exige de mim uma resposta ética. (Lévinas, 1980, p. 43-50).

No contexto do ensino médio, o aluno não pode ser visto apenas como um recipiente de saberes, mas como um sujeito ativo que traz sua própria experiência,

sua própria visão de mundo. O professor, nesse encontro, deve estar disposto a ouvir o aluno, a reconhecê-lo em sua complexidade e, a partir dessa escuta, oferecer respostas pedagógicas que não apenas transmitam conteúdo, mas que também acolham e respeitem o momento de vida pelo qual o adolescente está passando.

O adolescente, que está em um momento de questionamento e construção de seu olhar sobre o mundo, deve ser incentivado a expressar suas opiniões, inquietações e reflexões, e o professor, por sua vez, deve ser capaz de ouvi-lo e respondê-lo com respeito e ética. Esse diálogo não pode se restringir à troca de informações; deve ser um espaço de construção conjunta de conhecimento, onde o professor reconhece o aluno como alguém que tem algo a contribuir, mesmo que suas opiniões sejam desafiadoras ou questionadoras. Esse processo de troca mútua ajuda a fortalecer a confiança entre educador e educando e favorece um aprendizado mais significativo e transformador.

No caso dos professores, é uma construção do “si mesmo” profissional que evolui ao longo da carreira docente e que pode achar-se influenciado pela escola, pelas reformas e pelos contextos políticos. O que só enfatiza a importância do compromisso da relação instituição/professor.

Visto que, o reconhecimento do “outro” como constituinte, parte integrante de si, deve ultrapassar os muros da teoria, para que a alteridade chegue aos alunos concretamente e, principalmente, seja reconhecida nas situações e acontecimentos cotidianos, como um valor social e educacional dos mais relevantes. A prática docente deve se comprometer com a facilitação da formação de sentido nesse contexto de alteridade, logo, precisa estar apoiada em métodos eficazes de promoção da aprendizagem significativa. Estamos no momento de superar a fase do discurso festivo sobre a alteridade e implantar ações que garantam sua inserção e sua compreensão na escola de forma que ela guie as relações sociais.

Assim, somente com persistência e ações focadas na aprendizagem e sobre a aprendizagem, tenderemos a incorporar a alteridade de forma efetiva na ação docente, que se traduz pelo reconhecimento de uma parte de mim no outro e vice-versa. Como já dito anteriormente, é através da superação da resistência ao outro (professor ao aluno e aluno ao professor) que nos tornamos nós mesmos. Lembremos: o outro que me “ameaça” é o mesmo que me “liberta”.

É importante ressaltar mais uma vez que, a pedagogia levinasiana envolve uma ética do cuidado, onde a preocupação com o bem-estar do aluno é colocada acima

da simples transmissão de conhecimento. O cuidado implica uma atenção constante às necessidades do aluno e ao reconhecimento de sua subjetividade. “A relação pedagógica não pode ser definida como uma simples troca de saberes, mas como um cuidar que implica a responsabilidade pelo outro.” (Lévinas, 1993, p. 233).

Aqui, o cuidado com o outro se coloca como um elemento essencial para uma prática pedagógica que não é apenas técnica, mas profundamente ética.

No entanto existe o desafio de criar um espaço seguro para a troca pedagógica, muitos adolescentes enfrentam um momento de intensa vulnerabilidade emocional e pressões externas (como cobranças familiares e sociais). Para que a troca pedagógica seja efetiva e ética, é crucial que o educador crie um ambiente de sala de aula seguro, no qual o aluno se sinta confortável para se expressar sem medo de julgamento. Lévinas coloca que o outro, ao ser acolhido de maneira ética, deve ser protegido em sua vulnerabilidade.

A ética começa no momento em que o outro se encontra vulnerável e precisa de minha proteção. (Lévinas, 1980, p. 44-60).

O desafio aqui é que, muitas vezes, o sistema educacional exige resultados rápidos e objetivos, o que pode ir contra a criação de um ambiente de aprendizado que respeite a vulnerabilidade do adolescente. O educador deve, portanto, se comprometer com a criação de um espaço ético, que promova o reconhecimento e a escuta atenta do aluno, permitindo que ele se sinta valorizado e seguro para explorar suas próprias questões pessoais e intelectuais.

Por fim, as relações pedagógicas no ensino médio, à luz da ética de Lévinas, demandam uma abordagem centrada no diálogo, no reconhecimento da alteridade e na responsabilidade do educador em relação ao aluno. A troca pedagógica, mais do que um processo de transmissão de conteúdos, deve ser um encontro ético entre o educador e o educando, no qual ambos são transformados. A adversidade, portanto, está em criar um ambiente que favoreça esse diálogo ético, onde o aluno, em sua singularidade e vulnerabilidade, possa se sentir reconhecido, respeitado e apoiado, não apenas para aprender, mas para se desenvolver como ser humano.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, buscamos analisar a aplicabilidade do conceito de alteridade desenvolvido por Emmanuel Lévinas no contexto do ensino médio, com o intuito de compreender de que forma essa abordagem filosófica pode impactar a prática pedagógica, a relação entre professor e aluno, e o desenvolvimento de uma educação mais humana e ética. Lévinas, ao afirmar que o outro é o principal fundamento do eu, nos propõe uma ética da responsabilidade que deve ser reconhecida na dinâmica educativa, onde cada aluno é visto não apenas como um objeto de aprendizagem, mas como um ser único, com dignidade e subjetividade próprias.

Além de tudo é de suma importância ressaltar que a alteridade levinasiana, neste contexto, se configura como um convite à ruptura com a educação tradicional, centrada no modelo de transmissão de conhecimento de forma impessoal e objetivada.

Ao contrário, ao educar com base na alteridade, o ensino médio deve promover o reconhecimento da singularidade do outro aluno e educador e favorecer a criação de um espaço de encontro genuíno, no qual a responsabilidade e o cuidado mútuo possam ser cultivados.

Além de uma reflexão ética profunda sobre o outro, o conceito de alteridade proposto por Lévinas nos desafia a reimaginar a educação como um espaço não apenas de transmissão de saberes, mas de formação de sujeitos que se reconhecem e se responsabilizam uns pelos outros. No ensino médio, onde os alunos estão em uma fase de transição e autodescoberta, é fundamental que o ambiente escolar favoreça a construção de uma identidade que seja plural, acolhedora e consciente das múltiplas formas de ser e estar no mundo.

Nessa perspectiva o conhecimento objetivo ou a atividade da teoria, é uma luta permanente contra uma mistificação sempre possível dos fatos. Ensinar é lutar contra a mistificação do fato, contra a ideologia do que não tem origem. Impossibilitado de falar, o mundo dos fatos se apresenta como convite a uma permanente interpretação, a uma procura interminável da origem.

O Rosto, para além de toda a forma, é um ensinamento, é uma resistência a essa mistificação. O Ensino proveniente do Rosto é uma fala que desenfeita, que desencanta o mundo sem começo dos fatos. Falar a

Outrem é um acontecimento irreduzível ao saber objetivo. Mais: é o que confere o sentido a todo saber. Outrem é, assim, o interpelado, o invocado (LEVINAS, 1980, p. 183).

Não se pode considerá-lo segundo a neutralidade do ser. Na medida em que é chamado para falar, outrem está presente, presta auxílio a si mesmo com sua palavra e, assim fazendo, realiza a vida do presente, isto é: ensina. O que isto mostra?

A prática pedagógica, ao incorporar a alteridade levinasiana, deve ser conduzida com a compreensão de que o aluno não é um ser neutro ou uma página em branco, mas sim um sujeito singular com suas próprias histórias, emoções, crenças e valores. Para que isso se concretize, torna-se imperativo que o professor, enquanto mediador do conhecimento, não se posicione apenas como o detentor da sabedoria, mas também como um sujeito em constante aprendizagem, aberto ao encontro genuíno com o aluno. Esse encontro vai além do espaço físico da sala de aula e se estende à disposição para ouvir, acolher e compreender a diversidade do outro. Este exercício pedagógico demanda um olhar mais sensível e atento, que vai além das técnicas de ensino tradicionais e dos conteúdos programáticos. O educador, ao vivenciar a alteridade, passa a se perceber como um responsável pelo outro, não apenas pela transmissão de conteúdos, mas também pela construção de um ambiente de respeito, compreensão e acolhimento, em que as diferenças são valorizadas e a experiência do outro se torna uma fonte de enriquecimento para o coletivo.

As práticas pedagógicas, portanto, devem ser repensadas à luz da ética da alteridade levinasiana. As metodologias de ensino devem ser mais inclusivas, permitindo que os alunos se expressem, compartilhem suas vivências e compreendam a complexidade da realidade do outro, criando assim um ambiente que favorece a construção de uma comunidade de aprendizagem ética e solidária.

Contudo, a implementação efetiva da alteridade no ensino médio não é tarefa simples. A resistência de sistemas educacionais rígidos, a sobrecarga de conteúdos e a falta de formação dos educadores em abordagens mais humanísticas são desafios a serem enfrentados. É fundamental que as escolas, políticas públicas e os próprios educadores se comprometam com a transformação da educação, buscando incessantemente por práticas que considerem a dignidade do aluno e reconheçam sua subjetividade.

Por fim, é possível concluir que a alteridade levinasiana, ao ser aplicada no exercício educacional do ensino médio, pode promover uma revolução no campo

pedagógico, possibilitando uma educação mais ética, inclusiva e capaz de reconhecer o outro em sua plena humanidade. Este compromisso com o outro, seja o aluno, o educador ou qualquer membro da comunidade escolar é o caminho para uma educação transformadora, que não apenas ensina conteúdos, mas também forma cidadãos mais empáticos, respeitosos e responsáveis.

Dessa forma busca refletir as ideias centrais de Lévinas de forma prática e aplicada ao contexto educacional, propondo um modelo de ensino que valorize as diferenças e estabeleça relações mais humanas entre os participantes do processo educativo.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Alex Fernandes Braz de. **Alteridade e Responsabilidade em Lévinas**. Disponível em: <https://unisales.br/wp-content/uploads/2024/08/ALTERIDADE-E-RESPONSABILIDADE-EM-LEVINAS.pdf>
Acesso em 20 de janeiro de 2025.

BUTLER, Judith. **Precarious Life: The Powers of Mourning and Violence**. Verso, 2004.

CARBONARA, Vanderlei. **Humanismo do outro homem: perspectivas de uma formação a partir da sensibilidade e da ética com Emmanuel Levinas**. Revista Educação e Filosofia. Disponível em:
Humanismo do outro homem: perspectivas de uma formação a partir da sensibilidade e da ética com Emmanuel Levinas | Educação e Filosofia
Acesso em 10 de novembro de 2024.

COSTA, Márcio Luis. **Lévinas: uma introdução**. Tradução J. Tomaz Filho. Petrópolis: Vozes, 2000.

GUSMÃO, Danilo. **Educação e Alteridade: Reflexões Filosóficas sobre a Prática Educacional com Base em Lévinas**. Cadernos de Educação e Filosofia, vol. 20, no. 4, 2023, pp. 120-134.

GRZIBOWSKI, S. **Transcendência e Ética. Um estudo a partir de Emmanuel Lévinas**. São Leopoldo: Oikos. 2010.

LÉVINAS, Emmanuel. **Da existência ao existente**. Tradução Paul Albert Simon. Campinas: Papirus. 1998.

LÉVINAS, Emmanuel. **Descobrindo a existência com Husserl e Heidegger**. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

LÉVINAS, Emmanuel. **Deus a morte e o tempo**, tradução de José Pinto Ribeiro, Lisboa, 1980.

LÉVINAS, Emmanuel. **Deus e a filosofia**. Tradução de Paulo R.L.Almeida. Lisboa : 70, 1986.

LEVINAS, Emmanuel. **Entre Nós: Ensaios sobre a Alteridade**. Tradução de Gabriel Sarmiento. Petrópolis: Vozes, 2004.

LEVINAS, Emmanuel. **Ética e Infinito**. Tradução de Pierre Gaudin. Lisboa: Edições 70, 1993.

LÉVINAS, Emmanuel. **O humanismo do outro homem**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

LEVINAS, Emmanuel. **Outramente que Ser ou Além da Essência**. Tradução de José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 1982.

LEVINAS, Emmanuel. **Totalidade e Infinito: Ensaio sobre a Exterioridade**. Tradução de José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 1980.

LOUREIRO, Maria do Rosário. **O Encontro com o Outro na Educação: Reflexões a partir de Emmanuel Lévinas**. Revista de Filosofia e Educação, vol. 10, no. 3, 2020, pp. 75-88.

PENSAMENTO EXTEMPORÂNEO. **Lévinas: uma introdução ao pensamento ético**. Disponível em: <https://pensamentoextemporaneo.com.br/?p=1988>. Acesso em: 20 dez. 2024.

SILVA, Anderson Rodrigues. **A Alteridade na Educação: Contribuições da Filosofia de Lévinas para a Prática Educacional**. Educação em Revista, vol. 31, no. 1, 2022, pp. 99-112.

SILVEIRA, Maria Isabel da. **Alteridade e Educação: A Filosofia de Emmanuel Lévinas na Formação do Educador**. Revista Brasileira de Educação, vol. 15, no. 2, 2021, pp. 45-58.

SOUZA, Ricardo Timm. **Sentido e alteridade: dez ensaios sobre o pensamento de Emmanuel Lévinas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

SOUZA, Ricardo Timm. **Sujeito, ética e história: Lévinas, o traumatismo infinito e a crítica da filosofia ocidental**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1980.